



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 23/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja disponibilizado um servidor ou estagiário para atender na Biblioteca da Escola de Educação Básica João Gaya.

Justificativa: Temos o conhecimento que o acervo que restou da Biblioteca Municipal fora doado à Biblioteca da Escola de Educação Básica João Gaya na década de 90 e que naquela ocasião a biblioteca deveria estar aberta à população.

Durante anos, a biblioteca pôde contar com a disponibilidade de um funcionário para atender a comunidade escolar. No entanto, até o momento, não há servidor disponibilizado pelo Poder Público Municipal, e a escola encontra dificuldade em oferecer o atendimento necessário aos alunos e à comunidade que procura pela biblioteca.

Luiz Alves/SC, 22 de março de 2019

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador